



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e sete minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Processo nº 011/2025, Mensagem do Executivo nº 007/2025, Projeto de Lei nº 007/2025, que altera o quadro A.2 – Grupo II – Direção e Assistência Intermediária da Lei Municipal nº 079 de 25 de janeiro de 1995 e dá outras providências; de Processo nº. 012/2025, Projeto de Lei nº. 004/2025, de autoria Vereador Leonardo Marinho Retto, que dispõe sobre a criação do Programa Jovem Aprendiz no Bairro, incentivando a contratação de jovens residentes por empresas instaladas na mesma localidade, e dá outras providências. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Ocupou a Tribuna o Vereador Leonardo Marinho Retto, que iniciou seu discurso destacando o Projeto de Lei nº. 004/2025, de sua autoria, que dispunha sobre a criação do Programa Jovem Aprendiz no Bairro, incentivando a contratação de jovens residentes por empresas instaladas na mesma localidade. O Vereador comentou que sua proposição era autorizativa, o que não geraria nenhum custo para o Executivo, e acrescentou que seu objetivo era incentivar empresas a contratarem futuros profissionais, os jovens-aprendizes do bairro. O Vereador Leonardo Marinho Retto frisou que os empresários e aqueles que geravam empregos sofriam muito com as faltas de funcionários e com os custos de sua locomoção e ressaltou que o serviço de transporte público gratuito no Município resolveria o problema de contratação de profissionais residentes nos bairros mais distantes, como Mont Serrat e Afonso Arinos. O Vereador argumentou que o Projeto de Lei nº. 004/2025 era uma

Ata
Sessão
Ordinária
Realizada
no dia 24/02/2025

APROVADO POR:
Juscelino
Silva

tentativa de facilitar parceria da Prefeitura com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e afirmou que a proposição também permitiria que as empresas priorizassem os jovens do bairro como primeira opção no ato de admissão de profissionais e oferecessem a eles a oportunidade do primeiro emprego. O Vereador Leonardo Marinho Retto relatou que existiam empresas instaladas em praticamente todos os bairros do Município, o que traria facilidade para que a futura lei municipal fosse colocada em prática, e, para finalizar, emendou que dar oportunidade aos jovens seria muito proveitoso para as empresas, para o Município, para os bairros e principalmente para os aprendizes, que trabalhariam perto de suas residências. Continuando com os trabalhos, como não havia mais oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 010/2025, Mensagem do Executivo n.º 006/2025, Projeto de Lei n.º 006/2025, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para requerimento de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2025 e fixa o calendário de vencimento das parcelas e da cota única. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 006/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 006/2025, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente adiantou que os Processos n.º 011/2025 e n.º 012/2025 seriam apreciados na próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Sérgio Nepomuceno de Souza, Diego Simões de Lima Salgado, Thiago Ines de Paula, Luiz Roberto Carias, Leonardo Marinho Retto, Tiago Frederico Maia e Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos e da Vereadora Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às dezenove horas e trinta minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

